

LIDO NA SESSÃO  
DO DIA 25 / 06 / 2019  
MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 32 DE 24 DE JUNHO DE 2019  
1º Secretário



ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que *"Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues, e dá outras providências"*.

A presente proposta visa instituir o Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues, que é um desdobramento da estrutura básica de saúde, pertencente ao organograma da Secretaria de Estado de Saúde de Roraima.

O Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues é um órgão de Apoio e Retaguarda da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, que prestará suporte às Unidades Hospitalares de média e alta complexidade de referência do Estado de Roraima, sendo uma unidade que tem por objetivo de prestar assistência médico-hospitalar a pacientes com idade a partir dos 13 anos de idade, e ainda atuar como Hospital Escola, visando à promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Outrossim, ressalta-se que a proposta se faz relevante para que a estruturação interna do Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues seja efetuada através de Decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo, bem como autorizando ainda promover a regulamentação dos serviços a serem prestados e efetuar os ajustes e remanejamentos orçamentários e administrativos necessários para a implantação da unidade.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei a elevada apreciação de Vossas Excelências, para que a tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do Art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de junho de 2019.

  
ANTONIO DENARIUM  
Governador do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 085 DE 24 DE JUNHO DE 2019

"Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, o Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues, e dá outras providências."

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues, localizado na Capital do Estado de Roraima.

**Art. 2º** O Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues é um Hospital de Apoio e Retaguarda da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, que prestará suporte às Unidades Hospitalares de média e alta complexidade de referência do estado de Roraima.

**Art. 3º** O Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues é uma unidade de médio porte, que tem por objetivo prestar assistência médico-hospitalar a pacientes com idade a partir dos 13 (treze) anos de idade, bem como, atuar como Hospital Escola, visando à promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS referenciados das Unidades Hospitalares de média e alta complexidade de Referência do Estado de Roraima.

**Art. 4º** A estruturação interna do Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues e a lotação de servidores serão efetuadas através de Decreto, a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo promoverá a regulamentação dos serviços a serem prestados pelo Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues, podendo efetuar os ajustes administrativos e remanejamentos orçamentários necessários para a implantação da unidade.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 24 de junho de 2019.

**ANTONIO DENARIUM**  
Governador do Estado de Roraima